



## PORTARIA Nº 103, de 03 de julho de 2023.

*“Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1.007, de 24 de abril de 2023”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.007, de 24 de abril de 2023, que “Dispõe sobre as regras municipais referentes à avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.007/2023, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, cumprirá o estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual será observada e apurada a conveniência ou não de sua permanência no serviço público, mediante a verificação dos requisitos estabelecidos para a aquisição da estabilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir a Comissão responsável pela avaliação de desempenho do servidor público municipal em estágio probatório, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 1.007/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, a qual terá a seguinte composição, em conformidade ao artigo 16 da Lei Municipal nº 1.007/2023:

**I - 01 (um) representante fixo da Secretaria Municipal de Administração:**

a) Rosângela da Silva Feliciano – CPF: 313.849.708-00



---

**II - 02 (dois) representantes de cada Secretaria Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Administração:**

- Orivelto da Silva Fernandes - CPF: 122.138.648-45
- Liliane Aparecida Tomaz de Aquino - CPF: 327.492.678-70

**b) Secretaria Municipal de Compras, Licitação, Contratos e Convênios:**

- Marcos Francisco Moutella da Silva - CPF: 420.714.508-76
- Ana Paula Aparecida Moreira Rezende - CPF: 363.642.758-00

**c) Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade:**

- Beatriz Helena Alves de Faria - CPF: 366.156.638-56
- Fabiana Ap. Lemes Gil - CPF: 325.412.378-63

**d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços:**

- João Bosco dos Santos - CPF: 125.453.458-06
- Klerinton Ferreira de Melo - CPF: 314.809.608-88

**e) Secretaria Municipal de Educação:**

- Gilberto Fernandes Faria - CPF: 276.232.958-29
- Cleide Maria Alves dos Santos Rozendo - CPF: 098.664.478-12

**f) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Vanda Ribeiro dos Santos Nogueira - CPF: 363.741.048-62
- Maria Elizabete Monteiro - CPF: 199.212.228-80

**g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:**

- Marcos Aurelio José Monteiro - CPF: 321.111.068-28
- Fabio Fabbris Bianchi – CPF: 294.890.898-18

**h) Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:**

- Daniely Ap. dos Santos Pedro - CPF: 397.328.158-09
- Jessica Ritiele Moreira - CPF: 389.195.908-77

**III – 01 (um) Secretário Municipal:**

- a) Denise Cristina M. Menecucci – CPF: 229.239.748-08



**Parágrafo único** – Para que seja viabilizada a realização da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório no caso de não haver servidores junto às respectivas Secretarias Municipais aptos a integrar a Comissão ora instituída, a avaliação será realizada pelos representantes da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Para o fiel cumprimento de suas obrigações legais, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra contará com o apoio dos Departamentos Municipais para disponibilização das informações eventualmente necessárias à consecução de seus objetivos, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 03 de julho de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal